

DECRETO MUNICIPAL Nº 048/2025 DE 28 DE ABRIL DE 2025

CONVOCA A 9ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JORGE BENVENUTTI, Prefeito Municipal de Monte Belo do Sul, no uso de suas atribuições legais:

D E C R E T A:

Art. 1º Fica convocada a 9ª Conferência Municipal de Saúde, com o tema “A saúde pública local com base nos princípios organizativos do SUS, na gestão eficiente de recursos, na participação social e nas mudanças climáticas e seus impactos na saúde”, a realizar-se no dia 28 de maio de 2025, na cidade de Monte Belo do Sul/RS, sob o patrocínio da Prefeitura Municipal de Monte Belo do Sul e coordenação da Secretaria Municipal de Saúde e do Conselho Municipal de Saúde.

Art. 2º A Conferência será presidida pelo Presidente do Conselho Municipal de Saúde e, na sua ausência ou impedimento eventual, pela Secretária Municipal de Saúde.

Art. 3º A normatização necessária à realização da 9ª Conferência Municipal de Saúde e a designação das comissões encarregadas de sua organização serão consolidadas e oficializadas mediante portarias do Secretário Municipal de Saúde.

Art. 4º As despesas decorrentes da realização da Conferência correrão a conta de dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Monte Belo do Sul.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE BELO DO SUL,
Aos vinte e oito dias do mês de abril de dois mil e vinte e cinco.

JORGE BENVENUTTI
Prefeito Municipal

Certifico que o presente Decreto foi publicado no lugar de costume no dia 28.04.2025 e registrado no Livro de Decretos nº 02 à folha 29. Registre-se e Publique-se.

Michele Mariuzza – Secretária Municipal de Administração